



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 042/2026

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua da Mata, no trecho entre o cruzamento com as ruas Salvador e dos Miosotes, Bairro Jardim Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de demandas apresentadas pelos moradores da região, os quais relatam o excesso de velocidade praticado por veículos no trecho mencionado, especialmente nos horários de maior fluxo. Além disso, a via apresenta significativa circulação de pedestres, incluindo idosos e crianças, circunstância que eleva consideravelmente o risco de acidentes.

Tal cenário compromete a segurança viária e gera constante preocupação à comunidade local, que convive diariamente com situações de perigo decorrentes da condução inadequada dos veículos. Dessa forma, a instalação de redutor de velocidade, preferencialmente do tipo lombada ou dispositivo que atenda aos critérios de acessibilidade, mostra-se medida eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, organizar o tráfego, ampliar a segurança de pedestres e motoristas e prevenir eventuais sinistros de trânsito.

Portanto, a adoção da providência contribuirá para garantir melhores condições de mobilidade e proteção à população que utiliza a referida via.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de fevereiro 2026.

Brenda Evellyn Santos

Vereadora – autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/2/2026, por 13 votos.

João Batista Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal